



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



EDITAL n.º 1233/2013-CRS

(CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE SOLDADO  
POLICIAL MILITAR E DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR DA POLÍCIA MILITAR  
DO PARANÁ)

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, EXAME DE SANIDADE  
FÍSICA E PESQUISA SOCIAL

O **PRESIDENTE DO CONCURSO**, no uso de suas atribuições, com fulcro nos subitens 16.1, 17.1 e 18.2 do Edital n.º 1.107/2012-CRS, **resolve**:

**Art. 1º CONVOCAR** para a **Avaliação Psicológica** que realizar-se-á no dia **26/05/2013**, os candidatos aos cargos de Policial Militar e Bombeiro Militar, conforme relacionado nos **Anexos I a V** deste Edital. Os candidatos relacionados, deverão acessar o endereço eletrônico [www.fafipa.org/concurso](http://www.fafipa.org/concurso), e no Portal do Candidato imprimir o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO - Avaliação Psicológica, onde constará a data, horário e local de realização da avaliação psicológica.

**Art. 2º DETERMINAR** aos candidatos que observem os seguintes procedimentos para a Avaliação Psicológica:

- a) comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local, conforme o estabelecido no Cartão de Informação do Candidato – Avaliação Psicológica;
- b) estar de posse de caneta esferográfica azul ou preta;
- c) apresentar documento oficial de identificação com foto, nos termos do subitem 8 do Edital n.º 1.107/2012-CRS.

**Art. 3º CONVOCAR** para o **Exame de Sanidade Física (ESAFI)** que realizar-se-á nos dias **24/06/2013 à 28/06/2013**, os candidatos aos cargos de Policial Militar e Bombeiro Militar, conforme relacionado nos **Anexos I a V** deste Edital.

**Art. 4º INFORMAR** que no dia **18/06/2013**, haverá a divulgação de Edital próprio informando individualmente a data, horário e local para a realização do Exame de Sanidade Física.

**Art. 5º DETERMINAR** aos candidatos que observem os seguintes procedimentos para a realização do Exame de Sanidade Física:

- a) comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local, conforme estabelecido em edital próprio, com previsão para divulgação em 18/06/2013.
- b) comparecer de posse dos documentos médicos originais elencados no item 5 do Anexo V do Edital n.º 1.107/2012-CRS;
- c) apresentar documento oficial de identificação com foto, nos termos do item 8 do Edital n.º 1.107/2012-CRS;
- d) nos termos do subitem 16.11 do Edital n.º 1.107/2012-CRS, os candidatos do sexo masculino deverão comparecer trajando calção de banho e as candidatas do sexo feminino biquíni discreto.

**Art. 6º INFORMAR** aos candidatos que no Exame de Sanidade Física:

a) os documentos médicos apresentados deverão constar, além do nome do candidato, a assinatura, a especialidade, o registro no órgão de classe específico do profissional responsável pela emissão, sendo motivo de inautenticidade destes se não apresentados sem as referidas informações;

b) os documentos médicos apresentados serão retidos pela banca avaliadora, devendo o candidato providenciar a sua cópia pessoal caso deseje;

c) a não apresentação de qualquer exame ou a entrega de exames com data superior a 90 dias da data da apresentação, ensejará a eliminação do candidato do certame, não sendo aceitos protocolos de exames ou dilação de prazo para a apresentação;

d) **importante:** ratificando o já orientado no Art. 6º do Edital nº 1.229 /2013-CRS, sugere-se ao candidato que providencie os exames médicos o quanto antes, em especial o exame toxicológico, já que a expedição do laudo pelos laboratórios, poderá demorar alguns dias.

**Art. 7º CONVOCAR** para a **Pesquisa Social e Documental** os candidatos aos cargos de Policial Militar e Bombeiro Militar, conforme relacionado nos **Anexos I a V** deste Edital.

**Art. 8º DETERMINAR** aos candidatos que observem os seguintes procedimentos para a realização da Pesquisa Social e Documental:

a) no período de **21 de maio de 2013 até às 23h59min, do dia 30 de maio de 2013**, o candidato deverá, por meio de *login* (CPF) e senha individual, acessar o Portal do Candidato no site [www.fafipa.org/concurso](http://www.fafipa.org/concurso), preencher o Formulário de Dados Biográficos e Anexar as certidões e documentos constantes nas letras “b” a “m” do item 4, do Anexo VIII do Edital nº 1.107/2012-CRS, com data de expedição inferior à 90 (noventa) dias;

**Art. 9º INFORMAR** aos candidatos que na **Pesquisa Social e Documental**:

a) A inexatidão (total ou parcial) ou a omissão (involuntária ou intencional) de informações no Formulário de Dados Biográficos, a não obediência aos prazos e a não apresentação de qualquer documentação exigida ensejará na contraindicação do candidato;

b) Os candidatos menores de 18 anos, inclusive os emancipados, estão dispensados da apresentação das certidões e ou atestados de antecedentes criminais;

c) **importante:** o candidato não deverá faltar com a verdade no preenchimento do Formulário de Dados Biográficos, sendo sua a responsabilidade penal pela inserção de dados falsos ou inverídicos.

**Art. 10** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, PR, 21 de maio de 2013.

Ten.-Cel. QOPM Marcio Oscar Rocha,  
**Presidente do Concurso.**